

Canavieiras



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETO Nº 1.734, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1989

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de NCZ\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil cruzados - ~~novos~~) e outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldos de dotações nos termos do art. 7º da Lei Federal Nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de NCZ\$... NCZ\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil cruzados novos) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01.02-DIVISÃO FINANCEIRA

3.1.1.1-13760322.02	-Pessoal Civil.....NCZ\$	1.000,00
3.1.3.2-13760322.02	-Outros Serv. e Encargos.....NCZ\$	31.000,00
3.2.8.0-15844942.05	-Contribuição ao PASEPNCZ\$	1.000,00

01.05-DIVISÃO REDES DE ÁGUA E ESGOTO

3.1.2.0-13764482.08	-Material de ConsumoNCZ\$	10.000,00
3.1.3.2-13764482.08	-Outros Serv. e Encargos.....NCZ\$	1.000,00
4.1.1.0-13764471.05	-Extensão Rede de Água.....NCZ\$	3.000,00

01.06-DIVISÃO DE PRODUÇÃO

3.1.2.0-13764472.09	-Material de ConsumoNCZ\$	15.000,00
3.1.3.2-13764472.09	-Outros Serv. e EncargosNCZ\$	100.000,00

TOTALNCZ\$ 162.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-


Milton Arruda de Paula Eduardo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.-


Vera Lucia Gibertoni Boschini
Diretora da Secretaria